



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 489/23
De 02 de novembro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal- Lei n. 2.359/2019, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA(INSS) À
SERVIDORA:

ANITA APARECIDA MARTINS, ocupante do cargo de carreira de Professora, 20 hs. Semanais, Ensino Fundamental 70%, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 02 de novembro de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal